



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2485-CEPE, de 06 de Dezembro de 2002.

**AUTORIZA A TRANFERÊNCIA EM CARÁTER
DEFINITIVO DA DOCENTE QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02066138-0 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 06 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter definitivo a transferência da Docente *Dília Maria Raulino de Souza Caetano* lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC para o Centro de Educação-CED da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor